



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

EMENTA: Manifesta Voto de Congratulações à senhora CAMILLA BARBOSA GOMES, em reconhecimento ao destaque nacional e classificação para a etapa final da 3ª edição do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O Vereador, que subscreve o presente, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, nos termos do artigo 102, do Regimento Interno, com imensa satisfação e orgulho, manifestar **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à senhora **CAMILLA BARBOSA GOMES**, merendeira da Escola Municipal Ana Araújo, em reconhecimento ao extraordinário resultado obtido ao classificar-se para a etapa final da 3ª edição do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar, representando com excelência o Município de Alfredo Chaves em âmbito nacional.

Tal conquista evidencia o comprometimento, a seriedade e a excelência técnica da profissional, destacando o trabalho contínuo e dedicado na elaboração da receita “Strogonoff Nutrivida”. O prato, desenvolvido com ingredientes oriundos da agricultura familiar e rigorosamente alinhado às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegura o desenvolvimento nutricional dos estudantes e a qualidade da alimentação oferecida na rede municipal.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Este desempenho notável demonstra que a Escola Municipal Ana Araújo e a gestão da alimentação escolar em Alfredo Chaves têm trilhado um caminho sólido na valorização da saúde e do bem-estar, refletindo o empenho e a paixão de profissionais que contribuem diariamente para a construção de um ensino público de qualidade, integrando a nutrição saudável ao futuro de seus alunos.

A classificação para a final deste prestigiado concurso promovido pelo FNDE não representa apenas um êxito individual, mas o resultado do esforço coletivo, da responsabilidade social e do compromisso permanente com a valorização do produtor local e com a segurança alimentar da comunidade escolar.

Diante disso, esta Casa de Leis registra seus aplausos e reconhecimento, parabenizando a senhora Camilla Barbosa Gomes, desejando que continue firme na missão de transformar a realidade escolar por meio de seu talento e dedicação, servindo de exemplo para toda a comunidade. Ressalta-se que conquistas como esta enaltecem o nome de Alfredo Chaves e servem de incentivo para a continuidade de ações que promovam uma alimentação cada vez mais nutritiva, eficiente e transformadora.

Nestes termos, peço deferimento.

Alfredo Chaves, 11 de maio de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 12/05/2026 07:36

Checksum: **1B25696F07005A3066CD1F40E4AE41EF596C53605F54BF216BDCBB8F3FF7A341**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.